



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

DECRETO 006/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 005/2021 que trata das medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a COVID-19 gera alta demanda por leitos hospitalares e de terapia intensiva em decorrência da velocidade com a qual é capaz de gerar hospitalizações e do tempo médio de permanência que tais pacientes ocupam os leitos hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus e preservar a prestação de serviços das atividades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto Municipal 005/2021, que trata das medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas para o enfrentamento da Covid-19, até dia 15 de Março de 2021 as 5:00 hs da manhã, com algumas alterações.

Art. 2º Fica alterado o Art. 3º, II, para 21hs, de segunda a sexta, o funcionamento de Bares, Restaurantes, Lanchonetes e Estabelecimentos similares e atendimento somente Delivery nos finais de semana.

Art. 3º Fica alterado o Art. 3-A: para o horário compreendido entre 22hs e 5 hs todos os dias até a vigência desse decreto, a vedação de circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ressalvados os deslocamentos de extrema necessidades.

W. M. Pereira

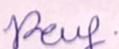
Art. 4º O Art. 3º B: passa a vigorar todos os finais de semana até a vigência deste decreto.

Art. 5º Os demais artigos, parágrafos, incisos e alíneas estão mantidas de acordo com o decreto 005/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Nazaré - PI, 04 de Março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


REGIANE CARLA MORAES SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE